



CHAMADA PÚBLICA: CHAMADA PÚBLICA 001/2022 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001 /2022 – CAPACITAÇÃO, APOIO A PROJETOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PATROCÍNIO E FOMENTO

PROPONENTE: ESCALAR – COLETIVO DE ACESSORIA TÉCNICA POPULAR – LOTE 2 DO CHAMAMNETO PÚBLICO 001/2022

Nome do projeto: Propostas de mitigação de riscos para moradias em comunidade de baixa renda

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO COA CAU/BAHIA
CONSELHEIRA TITULAR: LORIS BRANTES (COORDENADORA DA COA CAU BA)
CONSELHEIRA TITULAR: DENISE MARQUES
CONSELHEIRO TITULAR: FRANK CAMELO
CONSELHEIRO TITULAR: GEORGE ALMEIDA

MAPA DE AVALIAÇÃO – MAPA SÍNTESE DA COA CAU BA

SEÇÃO 3 DO EDITAL – DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação máxima por item	Pontuação obtida
(A) Objetividade e clareza na descrição do Projeto ou Proposta	<p>Clareza, justificativa e objetividade das ações previstas para execução do projeto. Relação entre o tempo proposto e a capacidade de execução das ações.</p> <p>Para avaliação, a comissão de seleção deverá seguir o seguinte critério de pontuação:</p> <p>(15) Grau pleno de atendimento (10) Grau satisfatório de atendimento (5) Grau parcialmente satisfatório de atendimento (2,5) Grau pouco satisfatório de atendimento (0) Não atendimento/ atendimento precário</p> <p>OBS:A atribuição de nota “zero” neste critério implica a eliminação da proposta, conforme item 8.6.b do edital.</p>	15	5
Justificativa: Grau parcialmente satisfatório de atendimento. A proposta não apresenta uma base de referência das ações de mitigação de riscos propostas para as moradias. A escuta sensível e o diálogo com a comunidade não são suficientes para definir todas as ações de mitigação de riscos. Considerando o diagnóstico apresentado na proposta e o tempo de ação do ESCALAR na comunidade, uma base de referência dessas ações deveria ter sido identificada na proposta, ainda que a proposta aponte a ação de uma equipe multidisciplinar – equipe técnica da proponente e o diálogo com o poder público.			



<p>(B) Adequação da proposta aos objetivos do objeto proposto pelo CAU/BA</p>	<p>Adequação da proposta quanto aos objetivos estratégicos do CAU/BA, quanto às condições específicas do respectivo lote a serem observadas e descritas neste Anexo I.</p> <p>Para avaliação, a comissão de seleção deverá seguir o seguinte critério de pontuação:</p> <p>(25) Grau pleno de atendimento (20) Grau satisfatório de atendimento (10) Grau parcialmente satisfatório de atendimento (5) Grau pouco satisfatório de atendimento (0) Não atendimento/ atendimento precário</p> <p>OBS:A atribuição de nota “zero” neste critério implica a eliminação da proposta, conforme item 8.6.b do edital.</p>	<p>25</p>	<p>20</p>
<p>Justificativa: Grau satisfatório de atendimento</p> <p>A proposta demonstra o alcance das ações a serem implementadas para os profissionais diretamente envolvidos no projeto. Recomenda-se que o Plano de Trabalho demonstre de forma aprofundada e ampliada como ocorrerá (o modus operandis) a formação desses multiplicadores profissionais arquitetos e urbanistas para além dos profissionais envolvidos no projeto.</p>			
<p>(C) Descrição do público alvo, da realidade objeto da parceria, e do nexa entre essa realidade e o projeto proposto</p>	<p>Descrição clara e objetivos da realidade objeto da proposta e clareza da justificativa da ação de acordo com essa realidade.</p> <p>Para avaliação, a comissão de seleção deverá seguir o seguinte critério de pontuação:</p> <p>(10) Grau pleno de atendimento (7,5) Grau satisfatório de atendimento (5) Grau parcialmente satisfatório de atendimento (2,5) Grau pouco satisfatório de atendimento (0) Não atendimento/ atendimento precário</p> <p>OBS:A atribuição de nota “zero” neste critério implica a eliminação da proposta, conforme item 8.6.b do edital.</p>	<p>10</p>	<p>7,5</p>
<p>Justificativa: Grau satisfatório de atendimento</p> <p>A proposta na seção diagnóstica apresenta dados estatísticos sem a devida fonte de pesquisa, ou seja, qual a fonte desses dados? Quais instituições os validam? Da mesma forma não são mencionado os Dossiês elaborados nesses 4 anos de atuação do ESCALAR na Comunidade.</p>			



(D) Criatividade/originalidade/ inovação do projeto ou proposta	<p>Apresentação do projeto ou proposta criativa que contenha inovação ou originalidade.</p> <p>Para avaliação, a comissão de seleção deverá seguir o seguinte critério de pontuação:</p> <p>(20) Grau pleno de atendimento (15) Grau satisfatório de atendimento (10) Grau parcialmente satisfatório de atendimento (5) Grau pouco satisfatório de atendimento (0) Não atendimento/ atendimento precário</p>	20	20
Justificativa: Grau pleno de atendimento			
(E) Relevância do projeto ou proposta para o desenvolvimento da profissão de arquiteto e urbanista	<p>Potencial da proposta para formação e aprimoramento da atuação profissional de arquitetos e urbanistas; potencial de sensibilização e difusão temática.</p> <p>Para avaliação, a comissão de seleção deverá seguir o seguinte critério de pontuação:</p> <p>(20) Grau pleno de atendimento (15) Grau satisfatório de atendimento (10) Grau parcialmente satisfatório de atendimento (5) Grau pouco satisfatório de atendimento (0) Não atendimento/ atendimento precário</p>	20	20
Justificativa: Grau pleno de atendimento			
(F) Equidade e diversidade na condução das atividades e/ou no público alvo	<p>O planejamento das ações e gestão do projeto na comunidade e/ou público promovem o diálogo, a inclusão social e a promoção da justiça social.</p> <p>Para avaliação, a comissão de seleção deverá seguir o seguinte critério de pontuação:</p> <p>(10) Grau pleno de atendimento (7,5) Grau satisfatório de atendimento (5) Grau parcialmente satisfatório de atendimento (2,5) Grau pouco satisfatório de atendimento (0) Não atendimento/ atendimento precário</p>	10	10
Justificativa: Grau pleno de atendimento			
Pontuação máxima global		100	-----
Pontuação máxima global obtida			82,5